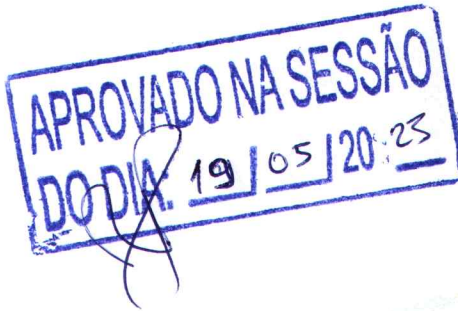




## PROJETO DE LEI Nº. 654/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023



*Fixa o piso vencimental e os valores de plantões para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Emenda Constitucional no 124/2022, de 14.07.2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13 c/c a Lei Federal nº 14.434, de 04.08.2022 que acrescentou o art. 15- C Lei Federal no. 7.498, de 25.06.1996 e com esta Lei, e adota outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixado piso vencimental e os plantões dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Morrinhos - Ceará, de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional no. 124/2022, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, os §§ 12 e 13 combinada com o disposto na Lei Federal no 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o art. 15- C à Lei Federal no. 7.498, de 25 de junho de 1996, e com esta Lei, com o vencimento para carga horária semanal de 40h (quarenta horas), na forma estabelecida na Tabela Vencimental constante no Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** O vencimento no caput deste artigo aplica-se aos servidores ativos e aos estabilizados nos termos do art. 19 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria nos termos do art., ficando o município autorizado a proceder com anulação parcial de dotação, para assegurar o cumprimento dos valores aqui estabelecido.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTÓCOLO  
Recebido em: 28/05/23

VISTO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 18 de maio de 2023.

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS





ANEXO ÚNICO A QUE FAZ REFERÊNCIA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº.  
654/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO	VENCIMENTO BASE (R\$)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.375,00
ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO	VENCIMENTO BASE (R\$)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.325,00
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	VENCIMENTO BASE (R\$)
ENFERMEIRO	4.750,00

TABELA PLANTÕES

ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO	VALOR PLANTÃO (R\$)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PLANTÃO 12 HORAS	203,50
ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO	VALOR PLANTÃO (R\$)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM– PLANTÃO 12 HORAS	285,00
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	VALOR PLANTÃO (R\$)
ENFERMEIRO– PLANTÃO 12 HORAS	408,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 28/05/23

VISTO





## Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Mayrla Keyla da Costa Barroso, Secretária Municipal de Saúde de Morrinhos – Ceará, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação da Despesa: **Fixa o piso vencimental para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Emenda Constitucional no 124/2022, de 14.07.2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13 c/c a Lei Federal nº 14.434, de 04.08.2022 que acrescentou o art. 15-C Lei Federal no. 7.498, de 25.06.1996.**

O valor a ser acrescido com o novo piso mencionado acima mensal é de R\$ 182.843,10 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos). A previsão de valor majorado para os 12 meses é de R\$ 2.094.117,20 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

- 0601 10 122 0002 2 046 – Gestão e Manutenção da Atividades da Secretaria de



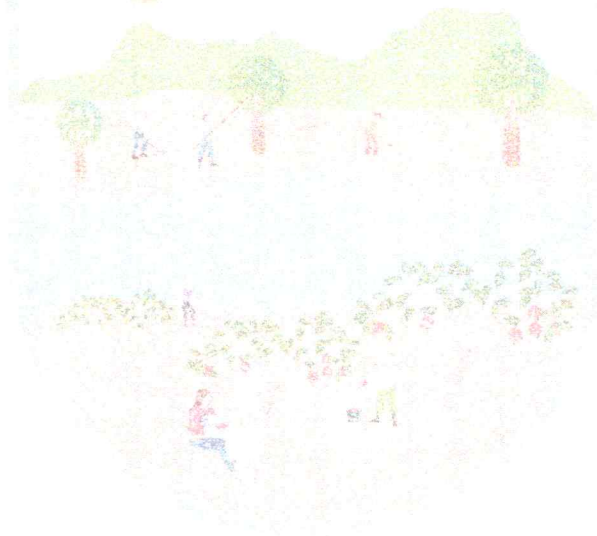


Saúde;

- 0601 10 301 0010 2 049 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária;
- 0601 10 302 0011 2 053 – Manutenção da Média e Alta Complexidade;

Morrinhos – CE, 18 de Maio de 2023.

*Mayrlla Keyla da Costa Barroso*  
**MAYRLA KEYLA DA COSTA BARROSO**  
ORDENADORA DE DESPESA



Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso





Morrinhos – CE, 18 de Maio de 2023.

Ao  
Exmº Sr. Jerônimo Neto Brandão  
Prefeito Municipal  
Morrinhos - CE

**ASSUNTO:** Elaboração de Impacto Orçamentário-Financeiro com o piso vencimental para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Emenda Constitucional no 124/2022, de 14.07.2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13 c/c a Lei Federal nº 14.434, de 04.08.2022 que acrescentou o art. 15-C Lei Federal no. 7.498, de 25.06.1996.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Impacto Orçamentário-Financeiro com o novo piso vencimental para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, a ser encaminhada a apreciação do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

SUIANE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:261900  
10300  
Suiane Oliveira da Silva  
Contadora

Assinado de forma digital por SUIANE OLIVEIRA DA SILVA:26190010300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=00182999000190, ou=presencial, cn=SUIANE OLIVEIRA DA SILVA:26190010300  
Data: 2023.05.18 10:48:07 -03'00'



## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto orçamentário-financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal (art. 169) e Lei Complementar nº 101/2000 (Arts. 16 e 17), no que se refere ao Impacto Orçamentário-Financeiro ocasionado com a reforma administrativa.

O Senhor Prefeito Municipal solicitou o presente estudo com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro, com a implementação do piso vencimental para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Emenda Constitucional no 124/2022, de 14.07.2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13 c/c a Lei Federal nº 14.434, de 04.08.2022 que acrescentou o art. 15-C Lei Federal no. 7.498, de 25.06.1996.

Foram utilizados os valores total da folha de pagamento do último mês de contabilidade encerrada, que por sua vez já foram atualizados com base no novo piso de enfermagem.

Para o cálculo da Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, cumprindo o Princípio Contábil do **Conservadorismo**, foi considerado o 13º Salário e o 1/3 de Férias, **para todos os cargos, exceto**, Prefeito e Vice-Prefeita.

Quanto a Receita Corrente Líquida – RCL para 2023, por **Prudência**, foi apenas adicionado a RCL de 2022, o valor já divulgado para o FUNDEB-2023 e o ajuste 2,5% da receita do F.P.M e I.C.M.S, que está sendo o previsto para o crescimento do PIB para o exercício atual.

**Morrinhos – CE, 18 de Maio de 2023.**

SUIJANE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:2619001  
0300  
**Suijane Oliveira da Silva**  
Contadora

Assinado de forma digital por SUIJANE OLIVEIRA DA SILVA:26190010300  
DN: cn=BR, o=IC-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AS, ou=EM BRANCO, ou=00182099000190, ou=presencial, cn=SUIJANE OLIVEIRA DA SILVA:26190010300  
Dados: 2023.05.18 10:48:31 -03'00'

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

IMPACTO FINANCEIRO PISO DA ENFERMAGEM MENSAL							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CATEGORIA	QUAT	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ADIC. NOTURNO	INSS (21,00%)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ENFERMEIRO	5	R\$ 2.400,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ 604,80	R\$ 3.484,80	R\$ 17.424,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 332,64	R\$ 1.916,64	R\$ 1.916,64
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 19.340,64</b>
CATEGORIA	QUAT	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ADIC. NOTURNO	INSS (21,00%)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ENFERMEIRO	5	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ 1.197,00	R\$ 6.897,00	R\$ 34.485,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	R\$ 3.325,00	R\$ 665,00	R\$ -	R\$ 837,90	R\$ 4.827,90	R\$ 4.827,90
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 39.312,90</b>
<b>IMPACTO FINANCEIRO (SECRETARIA DE SAÚDE)</b>							<b>R\$ 19.972,26</b>
ATENÇÃO PRIMÁRIA							
CATEGORIA	QUAT	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ADIC. NOTURNO	INSS (21,00%)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ENFERMEIRO	11	R\$ 2.400,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ 604,80	R\$ 3.484,80	R\$ 38.332,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 332,64	R\$ 1.916,64	R\$ 32.582,88
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 70.915,68</b>
CATEGORIA	QUAT	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ADIC. NOTURNO	INSS (21,00%)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ENFERMEIRO	11	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ 1.197,00	R\$ 6.897,00	R\$ 75.867,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	R\$ 3.325,00	R\$ 665,00	R\$ -	R\$ 837,90	R\$ 4.827,90	R\$ 82.074,30
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 157.941,30</b>
<b>IMPACTO FINANCEIRO (ATENÇÃO PRIMÁRIA)</b>							<b>R\$ 87.025,62</b>

HOSPITAL							
CATEGORIA	QUAT	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ADIC. NOTURNO	INSS (21,00%)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ENFERMEIRO	1	R\$ 2.400,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ 604,80	R\$ 3.484,80	R\$ 3.484,80
PLANTÃO ENFERMEIRO	120	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,50	R\$ 302,50	R\$ 36.300,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 330,00	R\$ 401,94	R\$ 2.315,94	R\$ 39.370,98
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 79.155,78</b>

CATEGORIA	QUAT	SALÁRIO ATUAL	INSALUBRIDADE	ADIC. NOTURNO	INSS (21,00%)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
ENFERMEIRO	1	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ 1.197,00	R\$ 6.897,00	R\$ 6.897,00
PLANTÃO ENFERMEIRO	120	R\$ 340,00	R\$ 68,00	R\$ -	R\$ 85,68	R\$ 493,68	R\$ 59.241,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	R\$ 3.325,00	R\$ 665,00	R\$ 330,00	R\$ 907,20	R\$ 5.227,20	R\$ 88.862,40
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 155.001,00</b>

<b>IMPACTO FINANCEIRO (HOSPITAL)</b>							<b>R\$ 75.845,22</b>
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

**IMPACTO FINANCEIRO TOTAL (MENSAL)**

SETOR	VALOR
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 19.972,26
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 87.025,62
HOSPITAL	R\$ 75.845,22
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 182.843,10</b>

<b>VALOR PORTARIA</b>	R\$ 70.322,24
<b>CONTRAPARTIDA MUNICIPAL</b>	R\$ 112.520,86





	EXERC 2023	EXERC 2024	EXERC 2025
Receita Corrente Líquida 2022	80.430.409,07	83.324.313,11	85.407.420,94
Acréscimo FUNDEB	1.857.809,08	0,00	0,00
Previsão de Acréscimo FPM/ICMS 2.5%	1.036.094,96	2.083.107,83	2.135.185,52
PREVISÃO RCL 2023	83.324.313,11	85.407.420,94	87.542.606,46
	EXERC 2023	EXERC 2024	EXERC 2025
DESPESA DE PESSOAL ATUAL ACRÉSCIDA DO PISO ENFERMAGEM	44.643.312,80	44.643.312,80	44.643.312,80
% DA DESPESA SOBRE A RCL PREVISTA	53,58%	52,27%	51,00%

Morrinhos – CE, 18 de Maio de 2023.

SUIANE OLIVEIRA

DA

SILVA:2619001030

0

Suiane Oliveira da Silva

Contadora

Assinado de forma digital por SUIANE OLIVEIRA DA SILVA:26190010300  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=00182090000190, ou=presencial, ou=SUIANE OLIVEIRA DA SILVA:26190010300

Data: 2023.05.18 09:56:03 -03'00'